



Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico

SENERGISUL

EDITAL

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - GESTÃO 2019-2021

O Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico-SENERGISUL, através de sua Diretoria, na qualidade de Entidade coordenadora/promotora deste Ato, em acolhimento ao preceituado no inciso III do artigo 4.3 do capítulo 4 do Edital de Licitação nº COD-05/97, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 18/09/97, ano LIV-edição nº 179, resolve fixar o que segue, relativamente à eleição para provimento do cargo de Conselheiro Titular e seu respectivo Suplente junto ao Conselho de Administração da Companhia RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. A eleição será regida por Regulamento e calendário próprios, disponibilizados em conjunto com este Edital.

I) ABERTURA DAS INSCRIÇÕES: 8h do dia 28 de março de 2019.

II) ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 17h do dia 29 de março de 2019.

III) LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES: Inscrições efetuadas pessoalmente: Sede do SENERGISUL - Rua Barbedo, 423 Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS, turno da manhã das 8h às 12h; turno da tarde das 13h às 17h. As inscrições efetuadas por sedex ou e-mail deverão obedecer as mesmas datas e horários estabelecidos.

IV) NÚMEROS DOS CANDIDATOS: A numeração dos candidatos será fornecida, em ordem crescente, de acordo com a inscrição da Candidatura.

V) DATA DA ELEIÇÃO: O Pleito Eleitoral se realizará nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2019, a ser divulgado nos principais setores da Empresa.

VI) DO ESCRUTÍNIO: A apuração dos votos se dará em cada uma das Seções Eleitorais Bases Operacionais, a partir das 17h do dia 11 de abril de 2019, e a totalização da votação, em ato contínuo, na Sede da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., Rua São Borja, 2.801- Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo - RS.

VII) DOS ELEITORES E CANDIDATOS: Participarão do presente processo, na condição de eleitores e/ou candidatos, todos os empregados ativos vinculados à RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

VIII) DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES: São condições para inscrição e registro do candidato titular e seu suplente, os seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF; declaração que não possui ação judicial contra RGE, RGE Sul ou AES Sul; comprovante original ou cópia recente do endereço residencial. Os candidatos deverão encaminhar o requerimento de inscrição junto com a documentação retro citada à Secretaria do Senergisul pessoalmente, por sedex ou por e-mail (secretaria@senergisul.com.br) para registro de suas respectivas candidaturas. Edital e informações adicionais, disponíveis no site do SENERGISUL (www.senergisul.com.br).

ANA MARIA SPADARI
Presidente do SENERGISUL

Porto Alegre, 27 de março de 2019.